PORTARIA N° 2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **JUCIANE MARIA GOMES**, ocupante do cargo de **GUARDA DE PATRIMONIO**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de **02/10/2021** à **30/11/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2021.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de outubro de 2021.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

PAULO VICENTE NUNES
Secretário Municipal de Segurança e Transito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

www.lucasdorioverde.mt.gov.br
(65) 3549-8300
Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40